



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze , às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores:TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA E LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei nº08/2015, **Súmula:**"Altera os artigos 7º,12,15,24 e 25 da Lei Municipal n.º 773/2013que autoriza o Poder Executivo municipal a Criar o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e dá outras providências." Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

A blue ink signature of Tadeu Boza, the President of the Chamber.

TADEU BOZA

Presidente

A blue ink signature of Cristina Balestra, the Relator.

CRISTINA BALESTRA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 31/10/2015

A blue ink signature of Mário Henrique, the Secretary.

Secretário

A blue ink signature of Lourival Motorista, a Member.

LOURIVAL MOTORISTA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze , as dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON(GORDO), ARVINHO E SILVANO DALL"AGNOL.Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei nº08/2015, Súmula:"Altera os artigos 7º,12,15,24 e 25 da Lei Municipal nº 773/2013que autoriza o Poder Executivo municipal a Criar o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e dá outras providências." Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ADEILSON (GORDO)

Presidente

ARVINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 31/03/2015

Secretário

SILVANO DALL"AGNOL
Membro